



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"REGULAMENTA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO PREVISTA NO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 034/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009 E NO ARTIGO 44, IV E § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 080/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019".

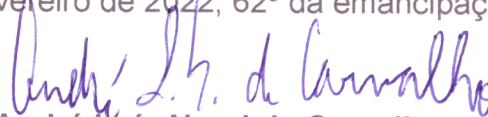
ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Os valores da gratificação de difícil acesso, de que trata o artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 034/2009 e o artigo 44, IV e § 2º, da Lei Complementar nº 067/2017, alterados pela Lei Complementar Municipal nº 080/2019, serão atribuídos a cada localidade, conforme Anexo Único deste decreto, levando em consideração as variáveis de quilometragem de ida e volta, tipo de estrada a ser percorrida (terra ou asfalto), consumo médio de combustível, valor médio do combustível, desgaste do veículo e o número de dias úteis trabalhados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 043/2020, de 30 de abril de 2020.

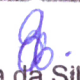
Caarapó, 16 de fevereiro de 2022; 62º da emancipação político-administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3054 na data 15 / 03 / 2022

Pág. 160


Ecléia da Silva Cabral
RG: 1581769 SSP/MS
CPF: 020.829.291-83



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Sede/Distrito ou Unidade de Exercício	Distância em Km/Dia	Valor Pago/dia
Caarapó p/ Nova América	36 km	R\$ 55,50
Caarapó p/ Cristalina	40 km	R\$ 73,50
Caarapó p/ Aldeia Indígena	32 km	R\$ 66,75
Caarapó p/ Nova América p/ Cristalina	64 km	R\$ 93,75

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3051 na data 15 / 03 / 2022
Pág. 160


Ecléia da Silva Cabral
RG: 1581769 SSP/MS
CPF: 020.829.291-83